

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.DIVENF.094 - Página 1/7	
Título do Documento	LIMPEZA E SECAGEM DE PRODUTOS PARA SAÚDE	Emissão: 01/09/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 01/09/2024

1. OBJETIVO

Realizar a limpeza automatizada e manual dos Produtos Para Saúde (PPS) que chegam à Central de Processamento de Materiais e Esterilização (CPME) de forma adequada, deixando-os em condições de reprocessamento.

2. RESPONSÁVEIS

Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): Luvas de borracha; Luvas de procedimento; Máscara facial e/ou óculos de acrílico e máscara descartável; Máscara N95; Avental impermeável; Gorro; Calçado fechado de borracha;
- Produto Antioxidante;
- Campos de tecido e/ou compressas limpas;
- Caneta e pastas;
- Caixas plásticas;
- Detergente enzimático;
- Escovas de diversos modelos e tamanhos;
- Esponja dupla face;
- Lavadora termodesinfetadora;
- Lavadora ultrassônica;
- Lubrificante mineral;
- Pistolas de limpeza (água, detergente e ar comprimido);
- Secadora;
- Seringa descartável de 20ml.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

4.1. LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS DE AÇO, PPS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA E DE HIGIENE

- 4.1.1 Providenciar (no início de cada plantão) detergente enzimático, lubrificante e

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.DIVENF.094 - Página 2/7	
Título do Documento	LIMPEZA E SECAGEM DE PRODUTOS PARA SAÚDE	Emissão: 01/09/2022	Próxima revisão: 01/09/2024
		Versão: 1	

o antioxidante para os recipientes específicos e para as lavadoras;

4.1.2 Realizar a higienização das mãos;

4.1.3 Paramentar-se utilizando os EPI's indispensáveis para a área de expurgo: gorro, avental impermeável, luvas de borracha, óculos de acrílico, máscara facial, máscara N95 e calçado fechado de borracha;

4.1.4 Realizar, pela manhã, o primeiro ciclo de auto limpeza das lavadoras;

4.1.5 Diluir o detergente em recipientes específicos, respeitando as orientações do fabricante;

4.1.6 Receber no expurgo, PPS contaminados que serão entregues pelo maqueiro e/ou funcionários dos demais setores do Hospital;

4.1.7 Conferir a integridade dos materiais/kits recebidos dos setores;

4.1.8 Comunicar por telefone ao setor de origem, a falta ou o dano em PPS, quando possível;

4.1.9 Registrar a ocorrência no impresso recebido;

4.1.10 Separar os PPS para a limpeza, de acordo com suas especificações;

4.1.11 Retirar o excesso de secreção orgânica e de antissépticos dos materiais, em água corrente, antes da pré-limpeza;

4.1.12 **Pré-limpeza;**

4.1.12.1 Imergir o PPS sujo na cuba e aguardar 8 minutos para a ação das enzimas do detergente enzimático, fazendo uso de escovas/esponjas após esse tempo;

4.1.12.2 Escovar todos os canulados sempre submersos;

4.1.12.3 Enxaguar o PPS em água corrente;

4.1.12.4 Encaminhar para limpeza manual ou automatizada, os instrumentais de aço e de assistência ventilatória, a depender da disponibilidade dos equipamentos e/ou celeridade no reprocessamento. Os PPS de higiene sempre serão lavados manualmente.

4.1.13 **Limpeza automatizada:**

4.1.13.1 **Lavadora Termodesinfectora:** ligar o equipamento; colocar os PPS de assistência ventilatória, que forem termorresistentes, em hack específico, e no caso de instrumentais de aço, posicioná-los abertos nas bandejas; iniciar o ciclo correspondente; após conclusão do ciclo, enviar ao preparo (se estiverem totalmente secos), caso haja gotículas de água, repetir ciclo de secagem.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.DIVENF.094 - Página 3/7	
Título do Documento	LIMPEZA E SECAGEM DE PRODUTOS PARA SAÚDE	Emissão: 01/09/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 01/09/2024

4.1.14 **Limpeza manual:**

- 4.1.14.1 Organizar cada categoria de PPS em cubas diferentes;
- 4.1.14.2 Separar as esponjas e escovas específicas para cada tipo de PPS;
- 4.1.14.3 Desmontar todas as peças que são desmontáveis;
- 4.1.14.4 Separar pinças delicadas das não delicadas;
- 4.1.14.5 Introduzir a solução com detergente enzimático diluído conforme recomendação do fabricante, com uma seringa, no lúmen dos cabos de aspiradores, friccionando com escovinha específica nos mesmos;
- 4.1.14.6 Limpar os PPS de assistência respiratória, com escovação submersa, de forma a minimizar, ao máximo, a geração de aerossóis e respingos;
- 4.1.14.7 Limpar cubas, bacias, bandejas, jarras e baldes usando lado macio das escovas e esponjas, com friccionamento nas reentrâncias;
- 4.1.14.8 Limpar os eletrodos das canetas de bisturi com escovinhas de aço e/ou esponja com lado abrasivo para eletrodos;
- 4.1.14.9 Limpar as aparadeiras e papagaios com detergente enzimático diluído, com escovas e esponjas específicas para esse material;
- 4.1.14.10 Friccionar todas as articulações e serrilhas dos instrumentais, com escova adequada;
- 4.1.14.11 Realizar penúltimo enxágue dos PPS em água corrente potável;
- 4.1.14.12 Realizar o último enxágue dos PPS em água da osmose, colocando-os sobre o balcão forrado com campos secos e limpos;
- 4.1.14.13 Avançar para próxima etapa: secagem.

4.1.15 **Secagem:**

- 4.1.15.1 **Manual:** secar com campos de tecido limpos e quando necessário, secar o lúmen dos materiais tubulares com jatos de ar comprimido (com uso da pistola), antes de serem enviados à desinfecção química ou ao preparo (para os materiais que serão esterilizados);
- 4.1.15.2 **Secadora:** colocar os PPS nas bandejas específicas, acoplando em seus respectivos conectores (quando se aplicar); iniciar o ciclo (escolher o nível de temperatura entre 1, 2 ou 3); após secos, encaminhar à desinfecção química ou ao preparo. Observação: sempre secar os PPS de assistência ventilatória na secadora, principalmente circuitos.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.DIVENF.094 - Página 4/7	
Título do Documento	LIMPEZA E SECAGEM DE PRODUTOS PARA SAÚDE	Emissão: 01/09/2022	Próxima revisão: 01/09/2024
		Versão: 1	

4.2 LIMPEZA DE PINÇAS, TESOURAS E MATERIAIS DE VÍDEO CIRURGIA

4.2.1 Receber no expurgo da CPME, do maqueiro e/ou do funcionário do Ambulatório de Ginecologia, os PPS usados;

4.2.2 Conferir o que foi recebido, checando com a lista do material enviado para o procedimento, na presença do funcionário do Ambulatório (quando for o caso);

4.2.3 Checar se falta algo e caso isso ocorra, solicitar ao enfermeiro da CPME e/ou Ambulatório a busca e devolução do que falta;

4.2.4 Desmontar todas as peças que são desmontáveis;

4.2.5 Retirar o excesso de secreção orgânica e de antissépticos dos materiais, em água corrente, antes da pré-limpeza;

4.2.6 Pré-limpeza;

4.2.6.1 Imergir o PPS contaminado na cuba e aguardar 8 minutos para a ação das enzimas do detergente enzimático, fazendo uso de escovas/buchas após esse tempo;

4.2.6.2 Enxaguar o PPS em água corrente;

4.2.6.3 Encaminhar para limpeza manual + automatizada (obrigatório aos PSS com conformações complexas + cujo lúmen tenha diâmetro interno inferior a cinco milímetros).

4.2.7 Limpeza em Lavadora ultrassônica:

4.2.7.1 Ligar o equipamento; posicionar os PPS e acoplar nos conectores apropriados; colocar detergente enzimático na quantidade indicada pelo fabricante; iniciar o ciclo correspondente (conforme orientações presentes no próprio equipamento); após conclusão do ciclo, enviar à sala de secagem;

4.2.7.2 Todas as pinças de vídeocirurgia devem ser limpas nesse equipamento;

4.2.7.3 Óticas são proibidas nesse equipamento!

4.2.8 Limpeza manual:

4.2.8.1 Separar as esponjas e escovas específicas;

4.2.8.2 Introduzir a solução com detergente enzimático diluído, com uma seringa, no lúmen, friccionando com escovinha específica nos mesmos;

4.2.8.3 Realizar escovação submersa, de forma a minimizar, ao máximo, a geração de aerossóis e respingos;

4.2.8.4 Lavar as óticas, sempre através de processamento manual, com uma esponja macia;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.DIVENF.094 - Página 5/7	
Título do Documento	LIMPEZA E SECAGEM DE PRODUTOS PARA SAÚDE	Emissão: 01/09/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 01/09/2024

- 4.2.8.5 Realizar penúltimo enxágue dos PPS em água corrente potável;
- 4.2.8.6 Realizar o último enxágue dos PPS em água da osmose, colocando-os sobre o balcão forrado com campos secos e limpos;
- 4.2.8.7 Encaminhar à área de secagem dentro de caixa específica.

4.2.9 **Secagem:**

- 4.2.9.1 **Manual:** secar externamente com campos de tecido limpos e, nos lumens, com jatos de ar comprimido antes de serem enviados ao preparo; separar os materiais danificados e encaminhar para o conserto, através da comunicação ao enfermeiro do plantão; montar as peças desmontadas; encaminhar esses materiais ao preparo.
- 4.2.9.2 **Secadora:** Posicionar os instrumentais em seus respectivos locais, e sempre jatear os canulados com ar comprimido antes de posicionar no equipamento.

4.3 **LIMPEZA E SECAGEM DOS FRASCOS DE ASPIRAÇÃO**

- 4.3.1 Receber no expurgo, pelo maqueiro, os frascos de aspiração usados;
- 4.3.2 Retirar a tampa e desprezar a secreção orgânica dos frascos no expurgador específico para esse fim;
- 4.3.3 Acionar a descarga do expurgador;
- 4.3.4 Retirar o excesso de secreção dos frascos com água corrente;
- 4.3.5 Imergir os frascos de aspiração e as tampas em detergente enzimático, por 8 minutos, após isso, friccionar a parte interna com escova de cabo longo e a parte externa com esponja;
- 4.3.6 Enxaguar os frascos de aspiração e as tampas com água corrente (fica dispensado o último enxágue em água de osmose);
- 4.3.7 Secar os frascos e as tampas sempre com campos de tecidos limpos;
- 4.3.8 Encaminhar à sala de desinfecção química.

5. RECOMENDAÇÕES

- 5.1 Paramentar-se utilizando os EPI's indispensáveis para a área de expurgo: gorro, avental impermeável, luvas de borracha, óculos de acrílico, máscara facial, máscara N95 e calçado fechado de borracha;
- 5.2 Os PPS com conformações complexas e cujo lúmen tenha diâmetro interno inferior a cinco milímetros que não puderem ser lavados na lavadora ultrassônica, por indisponibilidade do equipamento, não poderá ser encaminhado à esterilização;



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.DIVENF.094 - Página 6/7	
Título do Documento	LIMPEZA E SECAGEM DE PRODUTOS PARA SAÚDE	Emissão: 01/09/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 01/09/2024

5.3 Todos os PPS lavados manualmente, antes de encaminhar ao preparo, deverão passar pela lente intensificadora, na busca por possíveis sujidades.

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

6.1 Em casos de não conformidade ou evento adverso, notificar no VIGIHOSP de acordo com o item notificado;

6.2 Comunicar ao enfermeiro sobre a existência de materiais danificados, para providencias.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 15**, de 15 de março de 2012. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.htm

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (SOBECC). **Práticas Recomendadas pela SOBECC**. 7ª edição. São Paulo, 2017.

8. ANEXOS

NA – Não Aplicável

9. APÊNDICE

NA – Não Aplicável

10. FLUXOGRAMA

NA – Não Aplicável



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.DIVENF.094 - Página 7/7	
Título do Documento	LIMPEZA E SECAGEM DE PRODUTOS PARA SAÚDE	Emissão: 01/09/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 01/09/2024

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	ELABORAÇÃO/REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	01/09/2022	Darlan dos Santos Damásio Silva Aurélia Jandira de Souza Melo Verçosa Maria das Vitórias Barbosa Silva Lisboa	Institui o Procedimento Operacional Padrão: Limpeza de produtos para saúde.

<p>Elaboração:</p> <p>Darlan dos Santos Damásio Silva Enfermeiro da Central de Processamento de Materiais e Esterilização.</p> <p>Aurélia Jandira de Souza Melo Verçosa Enfermeira da Central de Processamento de Materiais e Esterilização.</p> <p>Maria das Vitórias Barbosa Silva Lisboa Enfermeira da Central de Processamento de Materiais e Esterilização.</p>	Data: 01/09/2022
<p>Análise:</p> <p>Danielle Coutinho de Souza Lins Machado Comissão de Planejamento, elaboração, avaliação e implementação dos POP's de Enfermagem</p> <p>Claudia Sarmiento Porto de Melo Comissão de Planejamento, elaboração, avaliação e implementação dos POP's de Enfermagem</p>	Data: ____/____/____ Data: ____/____/____
<p>Validação:</p> <p>Joyce Letice Barros Gomes Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde/ Serviço de Controle de Infecção Relacionadas à Assistência à Saúde.</p> <p>Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Gestão de Qualidade</p>	Data: ____/____/____ Data: ____/____/____
<p>Aprovação:</p> <p>José César de Oliveira Cerqueira Chefe da Divisão de Enfermagem</p>	Data: ____/____/____